

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.715 de 7 de novembro de 2025.

"Revoga o Decreto nº 12.904/2023".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 54.835/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.904, de 11 de maio de 2023, que permitiu o uso a título precário e oneroso pela Empresa IDENTURE BRASIL – ODONTOLOGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ:50.029.301/0001/16, Sala Pós Incubação 06, localizada na sede do Parque Tecnológico Botucatu, conforme Anexo II – Planta das áreas internas, situada no Prédio Administrativo, medindo 32,50 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2025 – 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente